

Deliberação CBH-AT nº 160 de 28 de fevereiro de 2023

Aprova aditamento de recursos financeiros ao Contrato FEHIDRO nº 057-2022, cujo tomador é a FABHAT.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A necessidade da realização de estudos e levantamentos de dados, incluindo a atualização e ampliação do conhecimento sobre a contaminação, geologia e hidrogeologia na região de Jurubatuba, com vistas a fornecer subsídios para a revisão dos modelos de gestão estabelecidos pela Deliberação CBH-AT nº 139/2021;
- 2) A Deliberação CBH-AT nº 130, de 13 de agosto de 2021, que indicou para financiamento do FEHIDRO com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos o empreendimento “Estudos hidrogeológicos na região de Jurubatuba, no município de São Paulo” - 2021-AT_COB-136, no valor FEHIDRO de R\$ 1.582.559,00;
- 3) A pesquisa de mercado realizada em julho de 2022 pela FABHAT, onde constatou-se a necessidade de readequação do Termo de Referência em algumas etapas de campo visando maior aderência ao valor aprovado junto ao FEHIDRO;
- 4) Que a readequação do Termo de Referência foi amplamente discutida nas reuniões conjuntas da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) e do Grupo de Trabalho Jurubatuba;
- 5) A 11ª Reunião da CTAS, conjunta com o GT Jurubatuba, realizada em 09 de fevereiro de 2023, na qual foi identificada a necessidade de solicitação de aditivo financeiro;
- 6) A Nota Técnica, de 24 de fevereiro de 2023, elaborada pela CTAS e GT Jurubatuba, que apresenta as principais justificativas para as alterações no Termo de Referência, além de firmar o compromisso de que os objetivos previamente estabelecidos do empreendimento FEHIDRO serão alcançados mesmo com tais alterações;
- 7) A disponibilidade de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-AT 159, de 28 de fevereiro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água para 2023.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para fins de aditamento do Contrato FEHIDRO nº 057/2022 (2021-AT_COB-136).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Amauri Pollachi
Presidente em exercício

Wanderley Abreu Soares Jr.
Secretário